

ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 075/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a competência do TJD/RJ para dirimir o impasse judicial deflagrado com o fito de apurar eventuais irregularidades ocorridas por ocasião da partida que seria disputada entre as equipes do Centro Esportivo Arraial do Cabo e do Leme Futebol Clube, no dia 30/08/09, pela 4ª Rodada do Retorno da Primeira Fase do Grupo C do Campeonato Carioca da Série C de 2009;

Considerando o Efeito Suspensivo deferido pela Presidência do referido Tribunal ao Recurso Voluntário nº 1015/09, interposto pela Procuradoria do Órgão visando reverter a decisão proferida pela 3ª Comissão Disciplinar, que absolveu, por maioria de votos, o Centro Esportivo Arraial do Cabo das imputações lançadas no processo nº 976/09;

Considerando que a definição acerca do resultado da partida suso mencionada depende imperiosamente da manifestação definitiva do TJD/RJ e influenciará diretamente na classificação final da Primeira Fase do Campeonato Carioca da Série C de 2009;

Considerando o disposto no artigo 19 do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Adiar o início de todos os jogos da Segunda Fase do Campeonato Carioca da Série C de 2009, indicando que as referidas partidas, outrora designadas para os dias 12 e 13.09.09, acontecerão a partir do próximo dia 16 em horários e locais a serem posteriormente divulgados, mantendo-se, todavia, os mandos de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ